



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA Nº 004 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 025/2020

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 025, de 23 de março de 2020:

1. Fica renumerado o art. 8º do Projeto de Lei nº 025/2020 que passa a vigorar sob a denominação de art. 9º e acrescenta um novo art. 8º com a seguinte redação:

Art. 8º. Fica prorrogado até 31 de agosto de 2020 o prazo para adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, instituído pela Lei Municipal nº 2.906, de 14 de fevereiro de 2020.

Guanhães/MG, 06 de abril de 2020.